



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 04 de agosto de 2017, Nº 2776 | Caderno 6

### SUMÁRIO

PÁGINA

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO MUTUA MUNICÍPIOS DE MEDEIROS NETO E TEIXEIRA DE FREITAS

1

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Certifico que foi Publicado  
Em 04/08/17  
Remitido de Sra. JADNA PAIVA SILVA  
- Mat. 006

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OMUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO/BA E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAPARA PERMUTA ENTRESERVIDORES DO QUADRO EFETIVO.

O MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.786.520/0001-13, com sede na Avenida Oscar Cardoso, nº 135, Bairro: Centro – Medeiros Neto–BA, neste ato representado pela Exmª. Prefeita a Sra. JADNA PAIVA SILVA, brasileira, maior, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO e o MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.650.403/0001-28, com sede no Largo Dom Bosco, nº 44, Bairro: Centro – Teixeira de Freitas–BA, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito o Sr. TEMÓTEO ALVES DE BRITO, brasileiro, maior, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, resolvem firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com a Permuta entre servidores do quadro efetivo, na forma e condições das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Este termo visa disciplinar a cessão de pessoal a ser feita entre os Municípios de Medeiros Neto-BA e o Município de Teixeira de Freitas-BA, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, mediante requerimento das partes interessadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Servidores e Entidades

As entidades integrantes deste Termo de Permuta disponibilizam os servidores VIVIAN ALVES E SILVA ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, para o município de Teixeira de Freitas-BA e DALILA BATISTA LEITE FERREIRA ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para o município de Medeiros Neto - BA, em substituição a servidora JULIANA SANTOS PEREIRA ora cedida para o Município de Medeiros Neto – BA, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua assinado entre os municípios. Segue anexo ofício nº 66/2017 da Prefeitura Municipal de Medeiros Neto oficializando a devolução da servidora JULIANA SANTOS PEREIRA ao município de origem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Vencimentos e Encargos

Os servidores mencionados neste Termo de Convênio receberão seus vencimentos de acordo com a Legislação vigente, referente Administração de Recursos Humanos do Município de origem, cabendo ao mesmo o ônus e a responsabilidade por todos os encargos sociais decorrentes da vida funcional do servidor, que correrão normalmente por conta de cada Município.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 04 de agosto de 2017, Nº 2776 | Caderno 6

### **CLÁUSULA QUARTA: Da Frequência e Ocorrências Funcionais**

Para efeito de comprovação de comparecimento ao serviço, os Municípios integrantes desde Termo de Convênio deverão fornecer mensalmente a frequência do servidor até o dia 15(quinze) de cada mês, bem como, quaisquer ocorrências funcionais acometidas no curso do presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA: Da Vigência da Permuta**

O prazo de vigência do presente Termo será a partir de 04 de agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2020. Findado o prazo de duração do Termo deverá ser celebrado um novo Convênio de Cooperação Mútua para permuta entre os servidores do quadro efetivo.

### **CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão**

Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente Termo a qualquer tempo, fazendo-se necessária apenas prévia comunicação com no mínimo 30 dias de antecedência.

E por estarem justos acordados, assinam o presente Termo de Permuta em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Medeiros Neto, Estado da Bahia, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JADNA PAIVA SILVA**  
Prefeita Municipal de Medeiros Neto-BA

  
\_\_\_\_\_  
**TENÓTEO ALVES DE BRITO**  
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 04 de agosto de 2017, Nº 2776 | Caderno 6

Ofício nº 66/2017

Ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Excelentíssimo Senhor

Hebert Fernandes Chagas

Em cumprimento a Cláusula Sexta do termo de convênio de cooperação mútua entre os municípios de Medeiros Neto e Teixeira de Freitas, para permuta entre servidores do quadro efetivo, comunicamos que a servidora Juliana Santos Perreira que esta cedida para o município de Medeiros Neto está sendo devolvida para o lugar de origem a partir de 04 de agosto de 2017 e no sentido de firmarmos um novo termo de convênio de cooperação mútua, gostaríamos que o município de Teixeira de Freitas cedesse a servidora Dalila Batista Leite Ferreira ao município de Medeiros Neto em permuta com a servidora Vivian Alves e Silva, para o município de Teixeira de Freitas.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alex Serapião de Souza  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto 03/2017

---

Alex Serapião  
Secretário Municipal de Medeiros Neto



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 04 de agosto de 2017, Nº 2776 | Caderno 6

Ofício Nº 73 /2017.

Da: Secretaria de saúde

Para: Funcionaria Juliana Santos Pereira

Prezada,

Venho através deste, comunicar a servidora Juliana Santos Pereira, lotada na secretaria de saúde de Teixeira de Freitas com o cargo de enfermeira e carga horária de 40 horas semanais, que mesma deverá procurar a partir dessa data, o setor de recursos humanos da supra-citada cidade, para tratar de assuntos de termo de revogação de seção de funcionário público.

Alex Serapião de Souza  
Sec Mun de Saúde  
Decreto nº 03/2017

*Recebido  
Juliana*

Alex Serapião de Souza  
Secretario Municipal de Saúde  
Decreto nº03/2017

Certifico que foi Publicado  
Em 04/08/17  
Romilda de Sousa Castro Pedrin  
- Mat. 007